

EDITAL Nº 434/24 – UEPG/NUTEAD
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO DE T.I.

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de **TÉCNICO DE T.I.** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 415/24 - UEPG/NUTEAD.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Função: TÉCNICO DE T.I.		
Clas.	Nome	Pontuação
	Nenhum candidato classificado	

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
BARBARA CRISTINA LIMA DOS PASSOS	Não comprovou: 4.1 Formação de nível superior em: Ciências da Computação, Design Gráfico, Engenharia de Softwares ou Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Ciências da Computação e/ou Tecnologia da Informação ou Informática. 4.2 Experiência na produção de materiais didáticos digitais e programação visual, utilizando o Moodle, para Ambiente Virtual de Aprendizagem, na modalidade educação a distância, há pelo menos 1 ano. 4.3 Ter curso de funcionalidades do Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições.
WALLAS DE JESUS PIRES	Não comprovou: 4.1 Formação de nível superior em: Ciências da Computação, Design Gráfico, Engenharia de Softwares ou Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Ciências da Computação e/ou Tecnologia da Informação ou Informática.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados até **1 (um) dia útil** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo SEI originário.

3.4 O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais

disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 02 de julho de 2024.

Prof^ª. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^ª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG